



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.288, de 29 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.111/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 1.384.584,80 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642, de 2025, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.564, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advenços de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2025, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, o aporte de crédito no valor de R\$ 387.182,89 (trezentos e oitenta e sete mil, centos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), aquisição de permanente para fisioterapia.

Fiscal:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1005					CUIDAR MAIS: ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUD		
10.302		1005.2506					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE FIS		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	387.182,89	
TOTAL GERAL								387.182,89	

pb



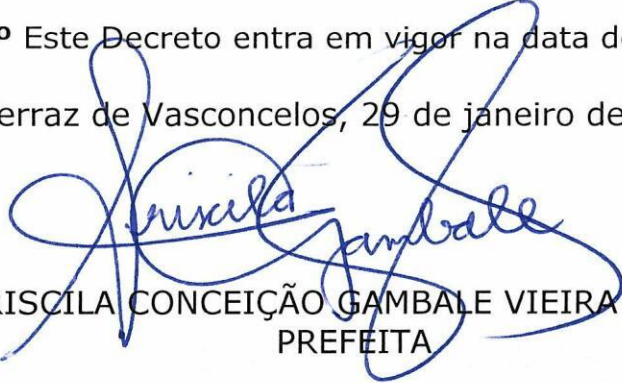
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.288/2026 – fls. 3

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ferraz de Vasconcelos, 29 de janeiro de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA